



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 06/2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º - LICENÇA MATERNIDADE prevista no artigo 84 da Lei nº 256/2001, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora RENATA ALVES GARCIA, portadora do CPF nº. 043.297.299-46 e RG nº. 7.783.733-7 SSP/PR, na qual exerce função de Pedagoga. Cujo período de licença se dará 22/01/2019 à 21/05/2019.

Art. 2º - Retroage a data de 22 de janeiro de 2019, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 30 de janeiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 364

Ivaiporã, Quarta-Feira, 30 de Janeiro de 2019

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 06/2019

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º - LICENÇA MATERNIDADE prevista no artigo 84 da Lei nº 256/2001, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora RENATA ALVES GARCIA, portadora do CPF nº. 043.297.299-46 e RG nº. 7.783.733-7 SSP/PR, na qual exerce função de Pedagoga. Cujo período de licença se dará 22/01/2019 à 21/05/2019.

Art. 2º - Retroage a data de 22 de janeiro de 2019, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 30 de janeiro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS